

06



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2877/19
Fls. 01
Resp.

EMENDA Nº 06 / 2019 ao Projeto de Lei nº 01/19

Emenda nº 06

ao P.L. nº 01 / 19

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI Nº 01/19.

Exma. Senhora Presidente
Nobres vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA apresenta, com fundamento no artigo 140 § 4º do Regimento Interno, para consideração do plenário desta Casa de Leis Emenda ao Projeto de Lei em epígrafe alterando o artigo 4º, como segue:

O “Art. 4º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural terá uma Diretoria Executiva composta por um Presidente e um Secretário”.

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 4º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural *Sustentável* terá uma Diretoria Executiva composta por um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

Valinhos, 26 de Abril de 2019.

Gilberto Aparecido Borges – GIBA
Vereador MDB

Nº do Processo: 2877/2019 Data: 30/04/2019
Emenda n.º 6 ao Projeto de Lei n.º 1/2019

Autoria: GIBA

Assunto: Altera o artigo 4.º do Projeto, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, CMDR, e cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, FMDR, e dá outras providências.